



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 081-A/2021

Humaitá - RS, 09 de julho de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO  
VALOR DE R\$ 105.000,00 ORIUNDOS  
DE REDUÇÕES ORÇAMENTARIAS E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal de Humaitá,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei  
Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito  
suplementar no valor de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais) oriundos de redução  
orçamentária:

05.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA		
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESP. CORRENTES		
3.3.90.30.00.00	60 MATERIAL DE CONSUMO.....		R\$ 50.000,00
12.02	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2045			
4.0.00.00.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.52.00.00	312 EQUIPAMENTO MATERIAL.....		R\$10.000,00
2077	BLOCO GESTÃO SUAS – BL SUAS		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESP. CORRENTES		
3.3.90.30.00.00	329 MATERIAL DE CONSUMO.....		R\$ 10.000,00
14.01	SOS HABITAÇÃO E URBANISMO		
1013	MELHORIAS E REFORMAS PRAÇAS		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.51.00.00	364 OBRAS E INSUMOS.....		R\$5.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

1015		PAVIMENTAÇÃO RODOV. SANEAMENTO BÁSICO - FEP	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESP. CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	366	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 30.000,00

Art. 2º. – Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

05.01		SEC. DE AGRICULTURA E PECUARIA	
2006		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESP. CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	62	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ.....	R\$ 50.000,00

12.02		SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL- FUNDO DE EMERGENCIA SOCIAL	
2045		BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS PESSOAL	
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS.....	R\$ 20.000,00

14.01		SOS URBANISMO	
2012		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	382	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 35.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS**, aos 09 dias de julho de 2021.

  
**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registre-se e Publique-se**

  
**ESTELA CRISTINA PENZ**  
**Secretaria Municipal de Administração**